



LEI MUNICIPAL N.º 1.560/2022, DE 03 NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 365.730,90** (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta reais com noventa centavos) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

2046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

339030 – Material de consumo.....R\$ 19.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. jurídica.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339030 – Material de consumoR\$ 40.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. Jurídica.....R\$ 70.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORS E CULTURA

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2037 – PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS

339030 – Material de consumo.....R\$ 12.000,00

09 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAÚDE

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 – Outros Serviços Terceiros – P. jurídicaR\$ 40.000,00

339040 – Serv. Tec. Informação e comunicação PJ.....R\$ 6.230,90

2160-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES

339030 – Material de consumo..... R\$ 100.000,00

2162 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS SAUDE

339030 – Material de consumoR\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



10 – SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

04 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

2122 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 3.500,00

12 – ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

2007 – MANUTENÇÃO E CONSERV. PROPRIOS MUNICIPAIS

339030 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 365.730,90

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 365.730,90** (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta reais com noventa centavos), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS

1031 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 29.000,00

12- ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

2018 – CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

319113 – Contribuição Patronal p/ o RPPSR\$ 336.730,90

TOTALR\$ 365.730,90

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
03 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração